



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. *394* /2019/MP/RMAM

Manaus, 14 de outubro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1840/2019/GS/SEMA, concedemos dilação do prazo em **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 379/2019-MP-RMAM.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
EDUARDO TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030.
Nesta

Secretaria Geral RECEBIDO Entrada <i>15.10.19</i> <i>Rita Mesquita</i> Assinatura
--